



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
19/02/2001
ETK

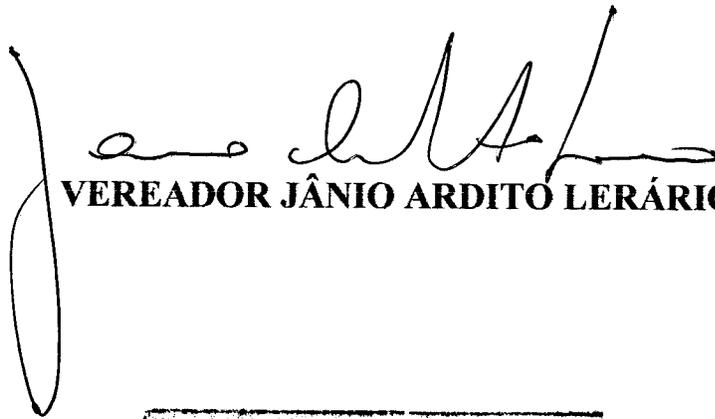
PROJETO DE LEI N.º 14 /2001.
Denomina uma praça do município.

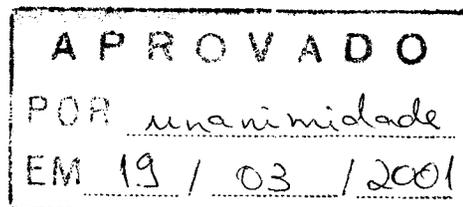
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA SANTO AFONSO DE LIGÓRIO**, a praça construída entre a Rua Araras com a Rua Antônio Avelino Guimarães Filho, no Residencial Maria Áurea – Bairro do Socorro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de fevereiro de 2001.


VEREADOR JÂNIO ARDITO LERÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
19 FEB 13 2001
PROTÓCOLO 000132